

~~PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 62/2016.~~

~~OBJETO: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO B - Sangue e Sistema Hematopoiético pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010641/2015. Total de 07 itens. Valor Estimado: R\$ 418.178,4750. Edital: 29/04/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Cadastramento das Propostas: a partir de 29/04/2016 às 8h e abertura das Propostas: 11/05/2016 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.~~

~~MÉRITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2016.~~

~~A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 09/2016, sagrou-se vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 02.881.877/0001-64 para o item 02, valor unitário de R\$ 1,0500, o item 03, valor unitário de R\$ 1,2100, o item 05, valor unitário de R\$ 0,5400, o item 012, valor unitário de R\$ 61,4500, o item 15, valor unitário de R\$ 1,7600, DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.951.140/0001-33 para o item 13, valor unitário de R\$ 1,1700, ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME CNPJ: 04.890.798/0001-45 para o item 01, valor unitário de R\$ 1,2300, o item 04, valor unitário de R\$ 4,2800, MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 05.416.754/0001-40 para o item 06, valor unitário de R\$ 10,3500, o item 07, valor unitário de R\$ 9,7000, o item 08, valor unitário de R\$ 9,0500, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 para o item 11, valor unitário R\$ 0,7600, TECELAGEM MINASREY - CNPJ: 41.847.658/0001-10 para o item 09, valor unitário R\$ 7,7500. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.544.048,6400.~~

~~SÔNIA LUCAS DAMASCENO~~

~~FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA~~~~EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016~~

~~PROCESSO: 063.000.254/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016. ESPECÍFICAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 03/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, e a empresa FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.601.107/0001-84. OBJETO: Aquisição de FILTRO DE DELEUCOTIZAÇÃO PARA PLAQETAS. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 216.000,00. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION; pela Empresa MARIA APARECIDA GOMES. A ata, na íntegra, encontra-se à disposição no endereço eletrônico: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br). Fundação Hemocentro de Brasília Centro de Compras~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE~~~~SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA~~~~RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS~~

~~Processo: 095.000.566/2014; Interessado: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A - CNPJ: 02.730.521/0001-20; Assunto: Reconhecimento de Dívida. No uso da competência delegada na Cláusula Vigésima Quinta do Estatuto Social, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 367.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores em favor da BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, no valor de R\$ 12.976,15 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCB; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores; Fonte: 220 - Recurso Próprio. Publique-se. Brasília, 27 de abril de 2016. Manoel Antônio Vieira Alexandre - Diretor Presidente.~~

~~Processo: 095.000.622/1998; Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ: 07.522.669/0001-92; Assunto: Reconhecimento de Dívida. No uso da competência delegada na Cláusula Vigésima Quinta do Estatuto Social, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 367.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 27.822,99 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCB; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores; Fonte: 220 - Recurso Próprio. Publique-se. Brasília, 27 de abril de 2016. Manoel Antônio Vieira Alexandre - Diretor Presidente.~~

~~COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL~~~~RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016.~~

~~A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, declara como vencedora a empresa DMI - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME por atender todas as condições de instrumento convocatório, apresentando o valor mensal de R\$ 3.500,00. Informamos ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados que poderão interpor recursos pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site da Companhia [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br)~~

~~POLIANA DA SILVA ROCHA  
Presidente da Comissão~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015~~

~~O METRÔ DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, após análise dos Recursos Administrativos e Impugnações, o resultado final da fase de habilitação, referente ao Lote 02, as empresas HABILITADAS foram: Consórcio MPE/Ênfase e SERVENG CIVILSAN S.A Empresas Associadas de Engenharia. A sessão de abertura da proposta técnica, exclusivamente para o Lote 02, ocorrerá no dia 05 de maio de 2016, no mesmo local e horário previsto no item 2.1 do edital. Para a licitante inabilitada no lote 01, CRJ Projetos e Obras Ltda, abrimos o prazo de 10 (dez) dias para retirada dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e de Preço, após o referido prazo os invólucros serão descartados, conforme item 12.8.8, do Edital, já a documentação da empresa CJC Elétrica Limitada EPP, será aberta em cumprimento de decisão judicial. A íntegra do relatório de julgamento dos recursos encontra-se disponível no site da Companhia [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).~~

~~CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA ROSA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO~~~~SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO~~~~EDITAL Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2016~~~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ARTICULADOR DO CRAI  
CENTRO DE REFERÊNCIA PARA OS ANOS INICIAIS~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto 31.195, de 21 dezembro de 2009, e considerando a Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 e a Portaria 92 de 02 de abril de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o processo seletivo simplificado interno para recomposição dos Centros de Referência para os Anos Iniciais - CRAI.~~

~~1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1.1 O processo seletivo simplificado interno será regido por este Edital e executado pelas Unidades Regionais de Educação Básica das Coordenações Regionais de Ensino, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria nº 92, de 02 de abril de 2016, devendo ser amplamente divulgada nas Unidades Escolares.~~

~~1.2 O edital destina-se a selecionar candidatos para atuarem como articuladores dos Centros de Referência para os Anos Iniciais - CRAI.~~

~~1.3 O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:~~

~~1.3.1 Inscrição e entrega de documentos comprobatórios;~~

~~1.3.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I)~~

~~1.3.1.2 Comprovação de experiência docente~~

~~1.3.1.3 Certificados de conclusão de formação acadêmica~~

~~1.3.1.4 Certificados de Cursos na área educacional dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.~~

~~1.3.2 Análise dos documentos entregues pelo inscrito;~~

~~1.3.3 Entrevista;~~

~~1.3.4 Divulgação do resultado;~~

~~1.3.5 Recurso;~~

~~1.3.6 Resultado Final.~~

~~2. DA INSCRIÇÃO~~

~~2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno serão realizadas nas Unidades Regionais de Educação Básica - UNIEB, das Coordenações Regionais de Ensino - CRE, no período de 02 de maio a 17 de maio de 2016, das 8h às 12h e 14h às 17h.~~

~~2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:~~

~~2.2.1 a ficha de inscrição (ANEXO I);~~

~~2.2.2 a declaração da(s) unidade(s) escolar(es) comprovando a atuação nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e carga horária, bem como experiência docente;~~

~~2.2.3 documentos comprobatórios de formação acadêmica;~~

~~2.2.3 cópia de certificação de curso(s) na área educacional dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.~~

~~3. DO NÚMERO DE VAGAS~~

~~3.1 O número de vagas disponíveis para o CRAI está relacionado por Coordenação Regional de Ensino, conforme o quadro abaixo:~~

Nº de Vagas	CRE/UNIEB	Carências
05	Brazlândia	04
17	Ceilândia	12
06	Gama	05
05	Guará	02
05	N. Bandeirante	05
07	Paranoá	06
08	Planaltina	08
09	Plano Piloto	00
06	Recanto das Emas	03

08	Samambaia	03
06	Santa Maria	02
05	São Sebastião	01
07	Sobradinho	03
07	Taguatinga	07

#### 4. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ARTICULADOR DO CRAI

4.1 Atender ao disposto na Portaria Nº 92, de 02 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Centros de Referência para Anos Iniciais - CRAI - nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

4.2 Todos os servidores ativos que atendam os critérios no Art. 3º da portaria do CRAI, poderão participar do processo seletivo, para atuar como articuladores do CRAI.

4.3 Ser professor efetivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com formação em Atividades, com experiência docente de, no mínimo, 03 (três) anos nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e apresentar certificação de curso (s) referente (s) ao trabalho com os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cursos na área educacional.

4.4 Acompanhar o processo pedagógico nas unidades escolares vinculadas ao CRAI.

4.5 Realizar as formações que tratam dos anos iniciais, junto aos professores das Unidades Escolares sob sua responsabilidade, incluindo o disposto no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE.

4.6 Participar de reuniões/formação no âmbito da SEDF.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado interno cumprirá as seguintes etapas:

5.1.1 Entrega, no período de 02 de maio a 17 de maio de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h, da Ficha de Inscrição (ANEXO I) e documentos (item 2.2) na Unidade Regional de Educação Básica - UNIEB, da Coordenação Regional de Ensino, na qual concorrerá à vaga, o candidato deve concorrer para composição de um CRAI.

5.1.2 Análise dos documentos pela banca examinadora da UNIEB composta por 3 profissionais:

5.1.2.1 Chefe da UNIEB (membro nato)

5.1.2.2 Assessor(a) da Coordenação Regional de Ensino.

5.1.2.3 Profissional lotados na UNIEB e que preferencialmente componham a equipe de anos iniciais.

5.1.3 A análise deve seguir os critérios de pontuação constantes na tabela 6.3.

5.1.4 Entrevista a ser realizada na Unidade de Educação Básica - UNIEB, em que ocorreu a inscrição, pela banca examinadora descrita no item 5.1.2, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, em que abordará os assuntos apresentados na tabela 6.3.

5.1.5 O horário da entrevista será agendado por um profissional da UNIEB no ato da entrega da ficha de inscrição anexa e documentação.

5.1.6. Resultado Preliminar

5.1.6.1 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na data provável de 23 de maio de 2016, no mural de informações da CRE e nas UNIEB, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo.

5.1.7. Recurso do resultado preliminar será no dia útil subsequente a divulgação do referido resultado.

5.1.8. Os recursos serão recebidos até as 16h do dia 25 de maio de 2016 e devem ser endereçados ao Coordenador Regional de Ensino, que será responsável pelo julgamento do recurso, que fará a análise final sobre tal pleito.

5.1.9. Resultado Final.

5.1.9.1 - O resultado final será disponibilizado na data provável de 27 de maio de 2016, a divulgação do resultado será via e-mail, a todos os professores inscritos no processo de seleção, afixado no mural da Coordenação Regional de Ensino, para a qual o candidato concorreu à vaga e posteriormente no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRONOGRAMA		
Itens	ETAPA	DATA
1	Inscrição	No período de 02/05/2016 a 17/05/2016
2	Análise da documentação	18/05/2016
3	Entrevista	No período de 19 e 20/05/2016, sendo que o dia e o horário serão definidos pela UNIEB, conforme ficha de inscrição.
4	Divulgação do Resultado Preliminar	Data provável - 23/05/2016
5	Recurso do Resultado Preliminar	No período de 24/05/2016 a 25/05/2016
6	Resultado Final	Data provável - 27/05/2016

#### 6. DA PONTUAÇÃO

6.1 A seleção será constituída de avaliação de títulos, experiência profissional e entrevista. A pontuação correspondente a cada item é de caráter classificatório.

6.2 Será de responsabilidade do candidato produzir prova documental idônea de cada título, vedada a dilação de prazo para esse fim.

#### 6.3 Pontuação

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Item de Avaliação	Título/Experiência	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
Mestrado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,5	1,5
Especialização	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo MEC.	1,0	2,0

CURSOS			
Formação Pro-letramento	Curso oferecido pela UNB/ CFORM em parceria com a EAPE com carga horária de 120 horas		
	Pró - Letramento Linguagem - Tutor	1	1
	Pró - Letramento Linguagem - Cursista	0,5	0,5
	Pró - Letramento Matemática - Tutor	1	1
Formação PNAIC	Curso oferecido pela UNB/ CFORM / SUBEB		
	Linguagem - Orientador de Estudo	1	1
	Linguagem - Cursista	0,5	0,5
	Matemática - Orientador de Estudo	1	1
	Matemática - Cursista	0,5	0,5
	Interdisciplinar - Orientador de Estudo	1	1
EAPE	Interdisciplinar - Cursista	0,5	0,5
	Qualquer curso referente aos Anos Iniciais	0,5	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência com formação de professores	Atuação como formador na formação continuada de professores, comprovada com declaração ou certificação.	1	3
	Tempo de atuação no CRAI	1 ponto para cada período de três anos	2
Tempo de atuação em sala de aula com Anos Iniciais	0,5 ponto para cada período de três anos.	0,5	2
ENTREVISTA			
Entrevista	Assuntos Documentos norteadores da SEDF: - Diretrizes de Avaliação; - Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo; - Orientação Pedagógica para o Projeto Político Pedagógico e para a Coordenação Pedagógica nas Escolas; - Currículo da Educação Básica - Pressupostos Teóricos.	3	3

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para efeito de desempate prevalecerá a seguinte ordem:

a) Tempo de experiência nos anos iniciais;

b) Experiência como articulador do CRAI;

c) Maior pontuação na entrevista.

d) Se mesmo assim o empate persistir, será escolhido o servidor com maior idade.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os articuladores do CRAI poderão concorrer para atuar como orientadores de estudos do Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa. Para tanto, serão selecionados em processo seletivo interno do CRAI.

8.2 O prazo de validade da seleção é de 1 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da publicação no DODF, do resultado final.

8.3 Caso o profissional selecionado esteja em regência, só poderá assumir suas atribuições no Centro de Referências para os Anos Iniciais - CRAI, quando houver substituição.

8.4 Os participantes do processo seletivo que não forem classificados no número de carências, formarão o cadastro reserva, que será utilizado quando houver as seguintes condições:

8.4.1 Substituição de Articulador em licença superior a 30 dias;

8.4.2 Abertura de novas turmas nos cursos de formação, quando comprovada a necessidade com as guias de enturmação dos professores;

8.4.3 No caso de desistência/vacância do articulador.

8.5 O custeio com transporte será de responsabilidade do próprio articulador.

8.6 O quadro do cadastro reserva será preenchido por no máximo o dobro de vagas oferecidas pela Coordenação Regional de Ensino.

8.7 Eventuais omissões deste edital devem ser encaminhadas à Subsecretaria de Educação Básica/ Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental para análise, avaliação e parecer, em conjunto com as Coordenações Regionais de Ensino/Unidade Regional de Educação Básica.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ARTICULADOR DO CRAI - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ANOS INICIAIS FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Matrícula:	Data de admissão:
Lotação:	Exercício:
Função atual:	
Telefone (s):	
E-mail:	
<input type="checkbox"/> Conhece as condições básicas para atuar como Articulador do CRAI, segundo portaria 92, de 02 de abril de 2016.	
Justifique sua escolha para a função pretendida:	
DOCUMENTOS ENTREGUES	
Declaração de experiência docente	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Documentos comprobatórios de formação acadêmica (cópia)	<input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado
Certificados de cursos na Área Educacional dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (cópia)	<input type="checkbox"/> Quantidade
Assinatura do candidato	
RECIBO DE EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO CRAI 2016	
Nome: Matrícula:	
ENTREVISTA:	
Data: // Horário:	
Responsável pela inscrição: (nome e matrícula)	
Data: //	